

MOÇÃO Nº 17.298/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao povo de Itiruçu, pelas comemorações do dia 01 de setembro do ano corrente, pelos 79 anos de emancipação política e administrativa.

O deputado que esta subscreve, vem na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma Moção de Congratulações, ao povo de Itiruçu, pelas comemorações do dia 01 de setembro do ano corrente, pelos 79 anos de emancipação política e administrativa.

É com muita alegria que parabenizo o Município de Itiruçu neste dia. O Município de Itiruçu está localizado no centro-sul baiano, na microrregião de Jequié, distante cerca de 330 km da capital Salvador, com uma população de aproximadamente 13.000 habitantes, fazendo limite com os municípios de Lajedo do Tabocal, Lafaiete Coutinho, Jequié e Jaguaquara.

A primeira penetração no território de Itiruçu, data de aproximadamente 1823 quando, perseguido pela guerra de “Mata Marotos”, José Antonio Braga, de nacionalidade portuguesa, ocupou grande área no Sudoeste baiano. Com o espírito empreendedor, João Brandão, comprou parte da região deu à propriedade de Lagoa da Tiririca um novo e vital impulso, desenvolvendo a lavoura cafeeira e abrindo novas estradas, construiu numerosas casas, criando novas ruas. No dia 1º de setembro de 1935 foi instalado o MUNICÍPIO DE ITIRUÇU, e teve como primeiro Prefeito nomeado o Sr. José Ignácio Pinto.

A economia do município é baseada na agricultura, com destaque no cultivo de café, maracujá e hortifrutigranjeiros; na pecuária destaca-se o rebanho bovino e na atividade industrial, destaca-se na torrefação de Café, de Farinha de Mandioca e de Farinha de Tapioca, fabricação de sabão, doces diversos, derivados do leite, blocos e tijolos, artefatos de couro e massas alimentícias.

Após tramitação regimental dê-se conhecimento da presente moção de congratulações, a todos os municípios de Itiruçu, ao Prefeito Wagner Pereira Novaes, à Vice-Prefeita Rita De Cássia Sousa Brandão E Novaes, ao Vereador Josevi Umburanas Santos e demais membros da Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2014

Deputado Pedro Tavares